



**PORTARIA Nº 106/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.015852/2021-13.

RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir de 04/10/2021, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício 2021, do servidor Jhonathan Alexandre Furtado Meninea Serra, Siape 2343019, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, em exercício neste IFPA/Campus Ananindeua, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 17/12/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 04/10/2021

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gerson Nazare Cruz Moutinho**  
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA